

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 5/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos 23 de fevereiro de 2024, às 14h55min, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas (CFOTC), composta pelos vereadores Gilson Fazolla Filgueiras, José Carlos Reis Pereira e José Maria Fernandes, respectivamente, Presidente, Vice Presidente e Membro, reuniu-se no plenário ubaense com alguns prestadores de serviços de Saúde credenciados ao SUS para discutir o Projeto de Lei nº 7/2024, de autoria do Executivo, que se encontra em tramitação nesta Casa de Leis.

O Projeto de Lei nº 7/2024 dispõe da autorização da abertura de créditos adicionais especiais até o limite de R\$ 64.673.000,00, referente à assunção da gestão de estabelecimentos prestadores de serviços de saúde de média e alta complexidade, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, no orçamento municipal de 2024.

Compareceram a Diretora do Hospital Santa Isabel, Rosângela Maria Alfenas de Andrade, os representantes do Hospital São Vicente de Paulo, o Provedor, Bruno Barros, os Gestores, Bruno Groppo Felipe e Gean Vieira, o Diretor da Fhemig (Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais), Adelton Andrade Barbosa, as representantes da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), a Presidente, Rosane Soldati da Cruz e a **Coordenadora, Mônica**, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Alessandro Corrêa de Almeida, o Ouvidor Municipal de Saúde, Misael de Almeida Souza e o Diretor Técnico do SUN (Serviço Ubaense de Nefrologia), Dr. Ricardo Furtado de Carvalho.

Estiveram presentes, o Presidente da Câmara Municipal de Ubá, Vereador José Roberto Reis Filgueiras, a Procuradora da CMU, Juliana Jacob, e o Vereador Célio Lopes dos Santos. O Secretário Municipal de Saúde, Ricardo Antônio do Nascimento, não compareceu e não enviou representante.

O presidente da comissão, Vereador Gilson, iniciou informando que a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas se reuniu, na semana passada, com o Secretário Municipal de Saúde, Ricardo, para esclarecer o motivo de as prestadoras de serviço de Saúde credenciados pelo SUS (APAE, SUM e FHEMIG) não estarem incluídas no Projeto. E, conforme acordado na reunião, no dia seguinte, o Secretário encaminhou um ofício elencando as entidades e os serviços prestados, conforme o tipo de pactuação.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Em seguida, passou a palavra à Procuradora da CMU, Juliana Jacob, que explicou que não seria viável constar as instituições no projeto, pois qualquer alteração feita pelo Ministério da Saúde a respeito da pactuação, o município necessariamente terá que alterar a lei. Inclusive, não consta na lei orçamentária as instituições credenciadas.

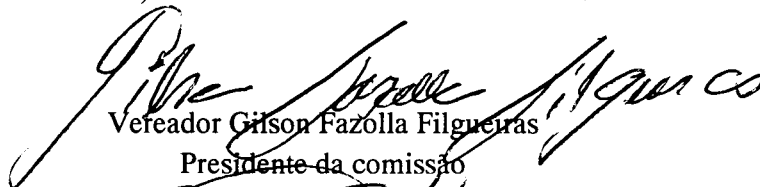
A Procuradora procedeu fazendo suas considerações ao Projeto. É necessária a autorização do Legislativo para a abertura de créditos adicionais oriundos da aprovação da assunção da gestão de estabelecimentos prestadores de serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade por todos os municípios de Minas Gerais. Os recursos são oriundos do Ministério da Saúde e transferidos fundo a fundo, passando diretamente ao Município, via Fundo Municipal. Portanto, os recursos são destinados a despesas para quais não haja dotação orçamentária, ou seja, não se trata de recursos novos.

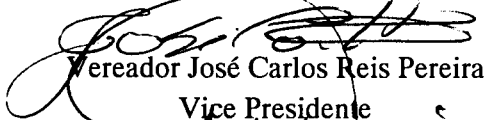
No caso de não cumprimento da meta pelo prestador de serviço, o valor restante ficará no caixa do município e poderá ser utilizado por outra instituição, conforme acordo assinado.

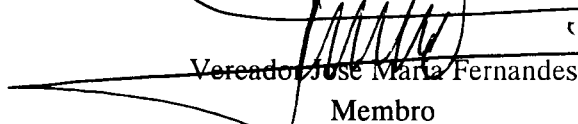
Antes da implantação da Gestão Plena, os prestadores de serviços recebiam os recursos, via Governo Federal ou Estadual e se o prestador de serviços não cumprir a meta estabelecida no plano de trabalho, o valor do recurso correspondente ficava retido no Fundo Estadual ou Federal.

Posteriormente, os prestadores de serviços discutiram os principais desafios com a implantação da Gestão Plena do município a partir de Janeiro/2024, mas mediante ausência do Secretário Municipal de Saúde, Ricardo, as dúvidas levantadas não puderam ser sanadas.

Nada mais havendo a tratar, a reunião se encerrou às 16h15min.


Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
Presidente da comissão


Vereador José Carlos Reis Pereira
Vice Presidente


Vereador José Maria Fernandes
Membro